

AÇÕES EMERGENCIAIS de Combate ao Coronavírus

Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus
Prefeitura de Santa Izabel do Pará

LINHA DO TEMPO DAS AÇÕES

1

06 DE FEV
Lei Federal nº
13.979, que defini os
serviços públicos e
as atividades
essenciais.

2

16 DE MARÇO
Decreto Estadual nº
609, que dispõe
sobre as medidas de
enfrentamento a
pandemia do
coronavírus.

3

18 DE MARÇO
Decreto nº 91, que
dispõe sobre
Medidas de
Enfrentamento à
Pandemia em Santa
Izabel do Pará

4

18 DE MARÇO
Primeiro Caso
Confirmado de
Covid-19 no Pará

LINHA DO TEMPO DAS AÇÕES

5

20 DE MARÇO
Decreto Legislativo nº 02 que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Pará.

6

23 DE MARÇO
Decreto nº 92, que Declara Situação de Emergência em Santa Izabel.
Determina o isolamento social efetivo.

7

23 DE MARÇO
Criação de Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus em Santa Izabel

8

31 DE MARÇO
Decreto nº 94 que prorroga o prazo de suspensão das atividades em Santa Izabel até o dia 15 de Abril.

LINHA DO TEMPO DAS AÇÕES

9

15 DE ABRIL

Decreto Estadual nº
687 que Declara
estado de Calamidade
Pública em todo o
território do Estado em
virtude da pandemia do
Covid-19.

AÇÕES POR SECRETARIAS

SEMTEPS

- 1) Ação de abordagem as pessoas em situação de rua, garantindo acolhimento no abrigo disponibilizado pelo Governo do Estado.
- 2) Criação de **Central de Atendimento sobre o Auxílio Emergencial** ao cidadão.

SEMED

- 1) Suspensão provisório das atividades escolares e flexibilização do calendário escolar.
- 2) Distribuição de Kits de Alimentação Escolar (lei nº13.987 de 07 de abril de 2020).



AÇÕES POR SECRETARIAS

SEMMA

- 1) Realização de rondas diárias da Operação Intensiva de Combate ao Coronavírus, em parceria com a Guarda Municipal, Setor de Transito, Polícia Militar e Polícia Civil.
- 2) Implantação do Disk Denúncia Covid-19 - (91) 98112-3750.



AÇÕES POR SECRETARIAS

SEMAGRI

- 1) Instalação de pias na Feira do Produtor Rural
- 2) Orientação de Boas Práticas com os trabalhadores da Feira do Produtor.
- 3) Implantação de controle de fluxo e distanciamento nos momentos de picos na feira.



AÇÕES POR SECRETARIAS

SMS

- 1)** Estruturação do Hospital Municipal
- 2)** Implementação dos protocolos do Ministério da Saúde referente a Covid 19 no Hospital Municipal, Centros de Saúde e Unidades Básicas de Saúde.
- 3)** Estruturação da UPA
- 4)** Panfletagem e Orientações em pontos “críticos” no centro da cidade
- 5)** Aquisição de EPIs
- 6)** Capacitação dos Profissionais de Saúde.
- 7)** Garantia de insumos para a realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para a operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras
- 8)** Informação com orientações e esclarecimentos à população
- 9)** Divulgação de boletins diários

AÇÕES POR SECRETARIAS

SMS

- 10)** Estruturação do Centro de Tratamento de Pacientes Infectados e Suspeitos de Coronavírus (Covid 19)
- 11)** Implementação dos protocolos do Ministério da Saúde referente a Covid 19 no Hospital Municipal, Centros de Saúde e Unidades Básicas de Saúde.
- 12)** Monitoramento da situação epidemiológica do Novo Coronavírus (Covid 19)
- 13)** Reuniões de Planejamento de médio prazo e operacional de acordo com a evolução da situação encontrada semanalmente no município
- 14)** Elaboração e distribuição de material educativo (manual, guias, notas informativas)
- 15)** Orientações para a prevenção da proliferação do Coronavírus (covid 19) em pontos críticos da cidade.

AÇÕES POR SECRETARIAS

GUARDA MUNICIPAL E TRÂNSITO

- 1) Ações de rondas diárias, fazendo cumprir o decreto municipal nº 92, para manter o isolamento social.
- 2) Trabalhando a disposição das secretárias no apoio de ações contra o COVID-19.

